



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1556

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1556

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 018/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

(Dispõe de concessão de Aposentadoria Especial do Professor de servidora pública).

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, a partir de 30 de janeiro de 2024, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, nos termos do Parecer Favorável exarado pelo Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, em processo próprio, a senhora **MARIA REGINA QUADRELLI**, portadora do RG. nº 23.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP e do CPF/MF. nº 247.\*\*\*.\*\*\*-28, servidora efetiva, lotada no cargo de "**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**" do Quadro de Servidores Públicos Permanentes da Prefeitura Municipal, com fundamento legal no artigo 18 da Lei Complementar nº 208/2022, de 23 de fevereiro de 2022 e artigo 51-A, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 209/2022, de 23 de março de 2022, com remuneração mensal inicial de R\$ 11.231,38, compostos pelos seguintes valores e nomenclaturas: R\$ 3.315,41 - Salário Base, R\$ 2.078,11 - Sexta Parte, R\$ 2.373,07 - Triênio e R\$ 3.464,79 - Evolução Acadêmica, conforme recibo de salário competência dezembro/2023.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.  
Meridiano, 30 de janeiro de 2024.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 012/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

**CONTRATADA: SELMA CARNEIRO DA COSTA**  
07059427830

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, NA ÁREA DE INCLUSÃO, AUTISMO DENTRE OUTROS TEMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.350,00 (dezesete mil e trezentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 31/01/2024 a 31/07/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2024.

Meridiano/SP, 31 de Janeiro de 2024.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 92a9-95ed-a32f-f329

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1556, ano X, veiculado em 31 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO PASCHOALINOTO (CPF \*\*\*099068\*\*) em 31/01/2024 às 15:36:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/92a9-95ed-a32f-f329>